

PLANO DE TRABALHO – SIMPLIFICADO

(Lei nº 8.666/93, art. 116 e Dec. 127/2011, art. 14)

1 - DADOS DO CONVENIENTE		
Consórcio CNPJ: 11.173.405/0001-48		Razão Social do Proponente: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense
Endereço Jurídico do Proponente: Rua Otacílio Vieira da Costa, 112		Telefone: (49) 3224-4800 e-mail: selenio@cisama.sc.gov.br
Nome do Responsável: Ademilson Conrado		CPF do Responsável: 025.716.469-31
Endereço do Responsável: Rua Herdenante Antunes Vaz, Cerro Negro		Telefone e e-mail (49) 988751608
Conta Corrente: A SIE cria a conta	Banco/Agência:	(Cidade) Praça de Pagamento: Lages (SC)

2 - TÍTULO DO OBJETO:	Execução da Ponte sobre o Rio Canoas: Anel da Madeira
------------------------------	---

3 - OBJETO DO CONVÊNIO:	Execução das obras de contenção de encostas e da ponte sobre o Rio Canoas, localizada entre os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa/SC.
--------------------------------	--

4 – FINALIDADE:
A construção da Ponte sobre o Rio Canoas, localizada na divisa entre os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa visa: i) a melhoria da logística e economia no transporte de produtos madeireiros para o setor industrial; ii) a redução do tráfego de caminhões pesados (bitrem) em trecho expressivo da BR 282; iii) a maior segurança e a interligação facilitada com o alto vale do Itajaí; iv) maior integração e melhoria na prestação de serviços públicos às comunidades rurais.

5 - JUSTIFICATIVA / LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:
Os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa estão localizados na Serra Catarinense e, são grandes parceiros comerciais pois grande parte da produção de madeira de Bocaina do Sul é enviada para empresas instaladas em Otacílio Costa. Bocaina do Sul, é margeada pela BR 282, estando à distância de 40km da cidade de Lages e a 180km da Capital Florianópolis. No ano de 2020 o valor adicionado do setor primário do Município foi da ordem de 71,2 milhões de reais, com destaque para o VA da madeira.

Já na cidade de Otacílio Costa, está sediada uma das maiores fábricas de papel e celulose do país, a KLABIN S.A. Considerando a previsão de ampliação da KLABIN e a ampliação e modernização da empresa SUDATI, serão R\$ 5 bilhões em investimentos no setor de processamento da madeira somente nas empresas instaladas no município.

Atualmente, é de notório conhecimento o intenso fluxo de veículos e caminhões na BR-282, não somente pelo turismo e pela circulação de mercadorias, mas também por ser um dos principais acessos à Capital e à grandes portos do nosso Estado.

É a referida BR que interliga o Extremo Oeste, Oeste e Meio Oeste Catarinense com a Serra Catarinense, a Capital do Estado e o Litoral. Com isso infelizmente diversos são os acidentes ocorridos nesse trecho, que vem ampliando o número de vítimas ano a ano.

Com a intensificação do tráfego, um dos caminhos alternativos para ligar o município de Bocaina do Sul e Otacílio Costa, seria a estrada geral, que interliga esses municípios pelas localidades de Santa Rosa (Bocaina do Sul) e Fundo do Campo (Otacílio Costa).

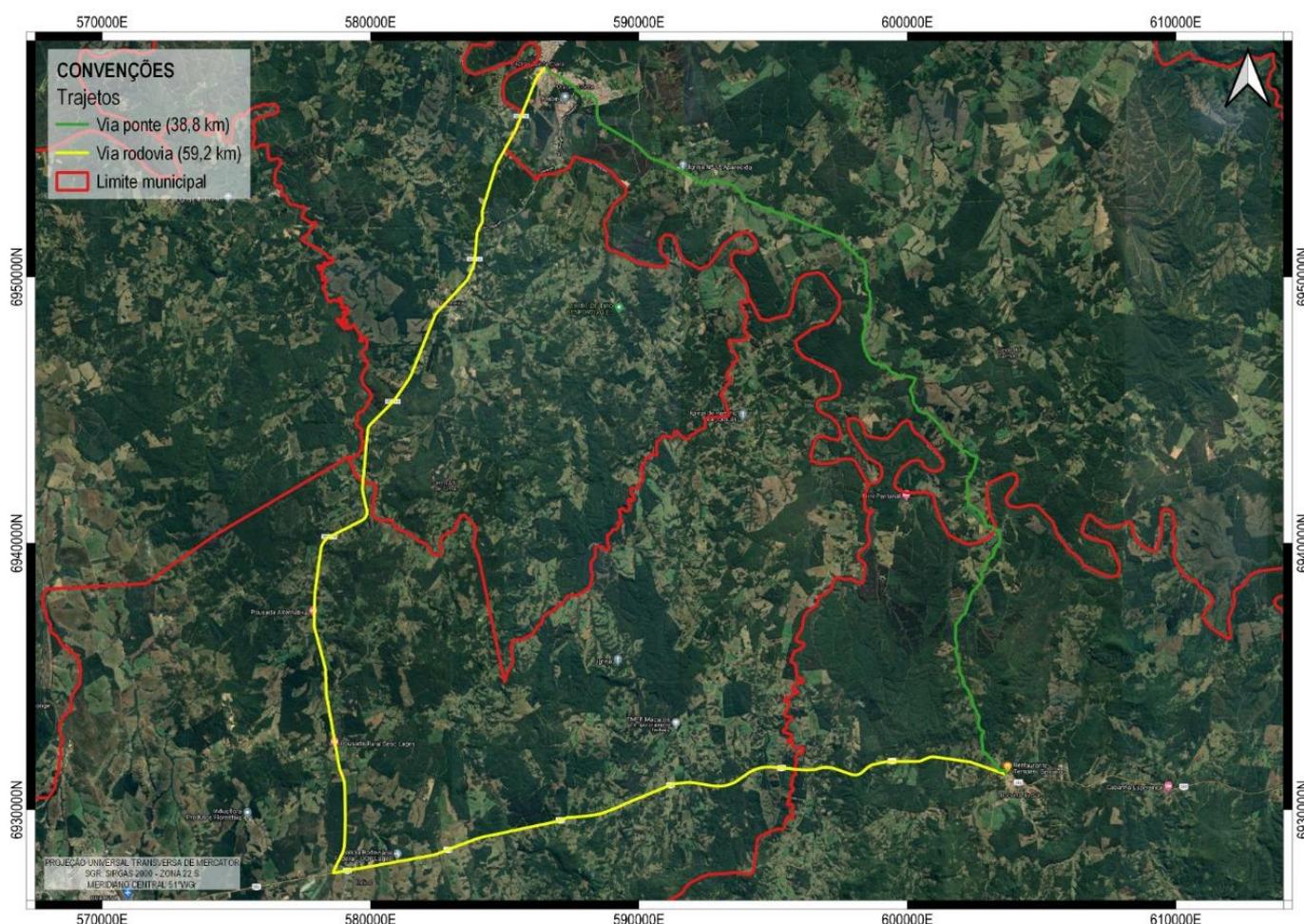
Atualmente a travessia pelo Rio Canoas que divide os dois municípios, ocorre somente por meio de Balsa, com limite de peso em doze toneladas, fato este causador de grande transtorno ao agricultor, pois limita o escoamento da produção agrícola.



Sabemos que o transporte por meio de Balsa é bastante limitado, não trazendo a segurança necessária, ao passo que em dias chuvosos e seca extrema como tem acontecido nos últimos anos, a travessia torna-se impossível, isolando comunidades do interior.

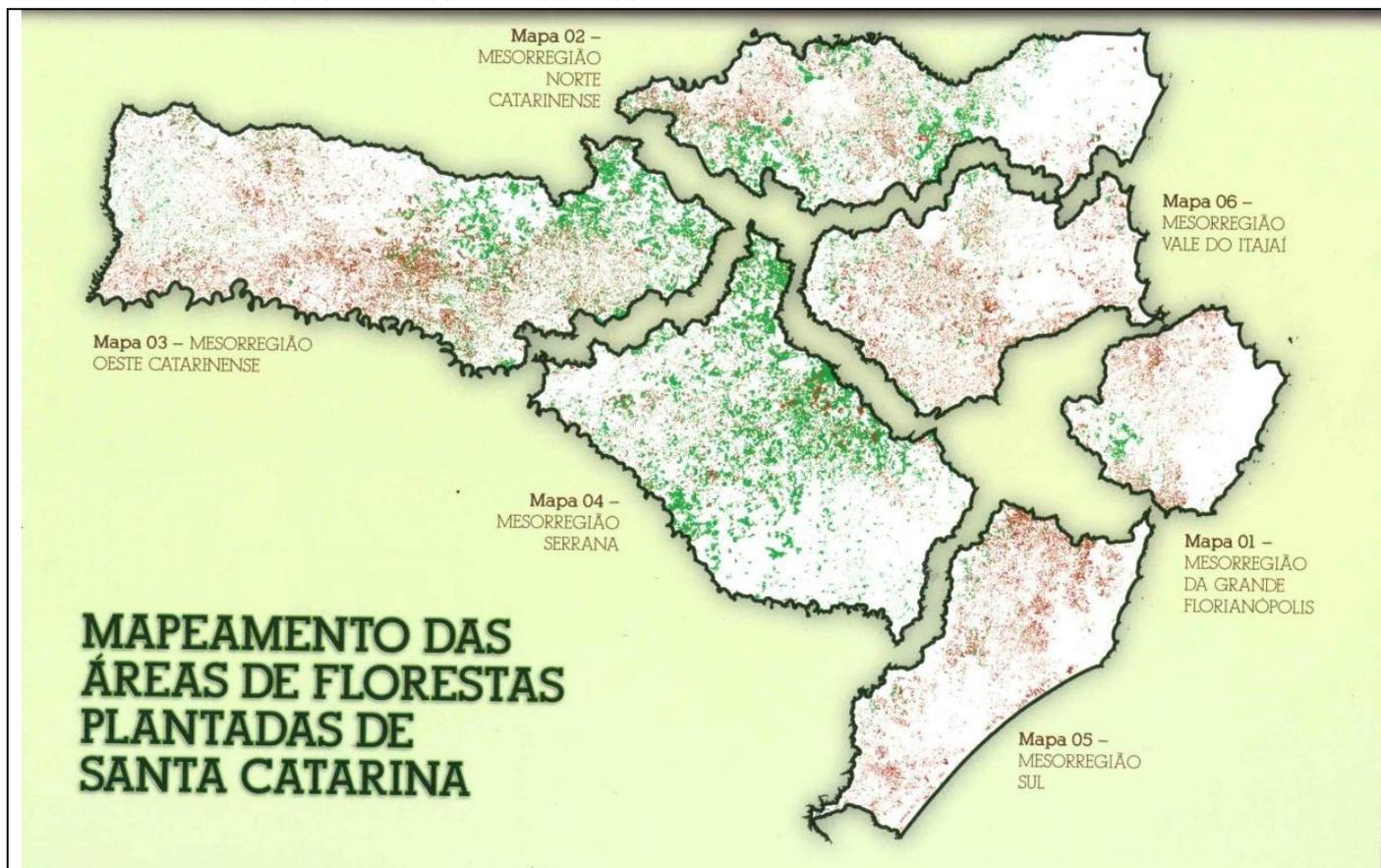
A construção da referida Ponte, objeto do presente plano de trabalho, viabilizará a utilização desse trajeto possibilitando: i) a melhoria da logística e economia no transporte de produtos madeireiros para o setor industrial e agropecuários; ii) a redução do tráfego de caminhões pesados (bitrem) em trecho expressivo da BR 282; iii) a maior segurança e a interligação facilitada com o alto vale do Itajaí; iv) maior integração e melhoria na prestação de serviços públicos às comunidades rurais.

A construção da referida ponte, vai reduzir a distância de Bocaina do Sul a Otacílio Costa de 59,2 km pelas rodovias BR 282 e da SC 114 para 38,8 km via novo trajeto, sendo também elo de interligação com o Médio Vale do Itajaí.



Ou seja, a construção da referida ponte, não apenas beneficiará os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa, mas sim de modo geral toda a região, proporcionando ao motorista optar por um trajeto mais curto e com trânsito menos intenso.

A construção da ponte impacta no setor agropecuário e florestal, sendo que a região possui o maior polo de produção/industrialização da madeira. Se considerarmos a área de florestas plantadas nos municípios de Bocaina do Sul (9.205 hectares), Bom Retiro (8.540 ha) e Rio Rufino (827 ha) com um incremento médio anual de 37 m³/ha/ano, são mais de 687 mil m³ de madeira por ano. Se considerarmos que 50% dessa madeira seja processada no setor industrial de Otacílio Costa são mais de 6 mil fretes de bitrem por ano, percorrendo 20 km a menos em distância e 60 km sem transitar sobre o trecho correspondente da BR 282 e da SC 114.



Importante salientar que entre os municípios há cooperativas de produção de grãos - Coopercampos, Cravil, Cooperdia, entre outras - instaladas e em pleno funcionamento que igualmente terão melhor e mais facilitado acesso para a distribuição dos seus produtos.

Outro ponto importante é que as empresas Klabin e Sudati, necessitam de madeira como sua matéria prima, o que faz haver grande fluxo de caminhões transitando pelas rodovias BR282 e SC114. A construção da ponte será, assim, um marco para desafogar o trânsito de caminhões que transportam a madeira da região.

A construção da ponte ligando os dois municípios completaria o chamado “anel da madeira”, tendo em vista que o maciço florestal está concentrado entre os municípios de Otacílio Costa, Bocaina do Sul, Urubici, Rio Rufino e Bom Retiro. A construção da Ponte sobre o Rio Canoas, estreitará a distância de transportes entre cidades e regiões, viabilizando ampliação do movimento econômico e escoamento da produção, principalmente de madeira e seus derivados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE, CUSTOS)

Meta	Especificação: Execução de obras de Arte Especial - OAE	Indicador físico		Valor R\$ Total do item	Prazo de Execução	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
01	Execução das obras de contenção de encostas e da ponte sobre o Rio Canoas,	un	01	8.910.835,73	Dez/2021	Dez/2021

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maió 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.910.835,73

PROPONENTE

Meta	janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maió 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8 – PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Valor Global Convênio:	R\$ 8.910.835,73
Valor dos Repasses Concedente:	R\$ 8.910.835,73
Valor da Contrapartida Financeira Proponente:	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida de Bens/Serviços * Proponente:	R\$ 0,00

*O Município de Bocaina do Sul apresenta a título de contrapartida em bens e serviços o “projeto executivo” da Ponte sobre o Rio Canoas (layout em anexo) já elaborado e que será anexado ao processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos do Governo do Estado.

9 – DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do Convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho, e declaro, para fins de prova junta a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

LAGES em 09 de novembro de 2021.

Convenente.

Notas Explicativas:

1ª) O presente modelo de “PLANO DE TRABALHO – SIMPLIFICADO” deverá ser preenchido com base no Decreto nº 127/11 (art. 14) e orientações da Diretoria de Auditoria Geral (Informação DIAG nº 0059/18 e 0042/17 – disponibilizada no www.sctransferencias.sc.gov.br – Sistema e Manuais – Documentos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SIE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS - ACONV

2ª) O PLANO será utilizado para a avaliação da disponibilidade financeira e para análise do enquadramento do objeto portanto, devendo as informações apresentarem linguagem OBJETIVA e PRECISA. Em seguida, será submetida à autorização do Secretário de Infraestrutura e Mobilidade;

3ª) No caso de APROVAÇÃO será submetido a assessoria de convênios da SIE, responsável para abertura do PROGRAMA TRANSFERÊNCIA (art. 14, caput), que após a apresentação pelo Município da PROPOSTA DE TRABALHO, será procedida a análise na forma estabelecida no DECRETO 127/2011 – artigos 16 a 23;

4ª) A descentralização orçamentária e financeira à respectiva Unidade Orçamentária será efetuada após a aprovação do PLANO DE TRABALHO no SIGEF/SCTRANFERÊNCIAS.

5ª) Todas as informações deverão ser encaminhadas por e-mail (convencios@sie.sc.gov.br) e podendo ser acompanhados os tramites processuais através do sistema SGPE, quando deverá ser inserido o número do respectivo PROCESSO DIGITAL.

6ª) Ressaltamos que o presente PLANO será utilizado somente para a AVALIAÇÃO PRELIMINAR pela ACONV, sendo que os demais tramites deverão ocorrer através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE <https://sgpe.sea.sc.gov.br/> e pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br/>, de acordo com o Decreto nº 127/2011 e Lei 8666/93.